



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 492/2023

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do jovem Alexandre Claus Milanez, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Jovem Alexandre Claus Milanez, no último dia 07 de maio.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Santa Bárbara, 295, Centro.

Justificativa:

Tinha apenas 48 anos, vindo a falecer no dia 07 de maio do corrente. Filho de Benedito Sérgio Milanez e Regina Célia Claus Milanez.

Benquistado por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de maio de 2.023.

Josi Fornasari
-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6UP99XJ062CKZA94>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6UP9-9XJ0-62CK-ZA94



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 4151/2023 12/05/2023 16:52 - CHAVE: 6UP9-9XJ0-62CK-ZA94